



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.218, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Converte Licença Especial da servidora  
Helena Simoni Tolotti de Oliveira em verba  
indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.535/2018, que declarou a vacância de do cargo de Professor* em decorrência da aposentadoria da Senhora **Helena Simoni Tolotti de Oliveira**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da servidora **Helena Simoni Tolotti de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Helena Simoni Tolotti de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*